



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 356 DE 27 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit-Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2975.339093.206	Tratamento fora do Município TFD	180,00
Total Suplementação – Superávit-Financeiro		180,00

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, das seguintes dotações orçamentárias será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal